

CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO N° 002/CSJT.GP.SG, DE 02 DE JANEIRO DE 2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SG.SEIT n° . 360, de 20 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Alterar o item 35 do Ato CSJT.GP.SG.n° 466, de 12 de dezembro de 2013, no que se refere ao deslocamento do servidor SANDRO DA SILVA LIMA, para que passe a constar no 1° período, de 30/1/2014 a 7/2/2014, para fins de emissão de passagem aérea, mantendo-se inalterado o período referente ao pagamento de diárias.

Ministro CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA

Fonte: Boletim Interno, n.º 01, 10 jan. 2014, p. 10.